



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

5ª SUBSEÇÃO - CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2010 –
GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS EM CAMPINAS

ORIGEM: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 73 – São Paulo - SP

DESTINO: Associação das Cooperativas e grupos Associativos de Coleta e Manuseio de
Materiais recicláveis de Campinas e Região - ACOOP
Rua Barão de Jaguará, 295 – Campinas - SP

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, inscrita sob o CNPJ nº 05.445.105/0001-78, situada na R. Libero Badaró, 73, Centro, São Paulo/SP, representada neste ato pelo MM. Juiz Federal Substituto, Doutor HAROLDO NADER, Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em Campinas, com fundamento no Acordo de Cooperação Mútua nº 10.039.10.10, de 04 de agosto de 2010, que integram o Procedimento Administrativo cadastrado no SISPROA sob o nº 00245/2010-DFOR, a Associação das Cooperativas e grupos Associativos de Coleta e Manuseio de Materiais recicláveis de Campinas e Região – ACOOP, inscrita sob o CNPJ nº 08.403.251/0001-29, neste ato representado por seu Diretor José Carlos de Souza, o montante de 2460 quilos de papel, resultante da eliminação de documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1ª e 2ª graus, pertencentes a esta 5ª Subseção Judiciária de Campinas, em cumprimento à Resolução CJF 359/2004 e objeto do Edital de Eliminação de Documentos 01/2010, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 30 de março de 2010.

O presente termo que integrará o Processo Administrativo nº 02/2010, do Núcleo de Apoio Regional da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, tem como objeto a doação de papéis para fragmentação e posterior reciclagem.

São Paulo, 13 de agosto de 2010.

HAROLDO NADER

Juiz Consultor Presidente do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos

JOSÉ CARLOS DE SOUZA

Diretor da ACOOP